



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2009.

Comunicação nº 204/09- TJD/RJ

Despachos do Presidente

Processo 521/09: Inquérito

Despacho: 1. Trata-se de pedido da D. Procuradoria de Justiça Desportiva, para que seja instaurado inquérito com escopo de apurar possível infração cometida pelo Vice-Presidente de Futebol do CR Flamengo Sr. Kleber Leite. Tendo em vista os fatos narrados na entrevista, publicada pelo Jornal EXTRA, contendo indícios de cometimento de infração, defiro o pedido e nomeio o Auditor Processante Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva, com fulcro no art. 82 CBJD.

2. Publique-se e Cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**